

PORTARIA IPREMB N° 32, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE À SERVIDORA, ILMA PEDROSA
DA MATA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n° 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 38 da Lei Municipal n° 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo n° 2297, de 18 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora, Ilma Pedrosa da Mata, inscrita no CPF sob n° 319.950.396-91, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Secretaria, matrícula n° 0121041-6, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo ED C6 20, devendo a mesma perceber proventos proporcionais a 7.510 (sete mil, quinhentos e dez) dias de contribuição calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 18 de janeiro de 2023.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB